



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

**“APROVA, COM RESSALVAS,
AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO – PREFEITO
SÉRGIO FARIAS FONSECA –
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JERÔNIMO MONTEIRO – ES
REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2019.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2022 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO, qual deu parecer favorável à aprovação com ressalvas ao **PARECER PRÉVIO TC Nº 00026/2022-7 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, das Contas do Poder Executivo – Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, concernente ao **exercício de 2019**, sob responsabilidade do **Senhor Sérgio Farias Fonseca**, faz saber que o Plenário Aprovou e o Presidente junto com os demais membros da Mesa Diretora, promulgam o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalvas as Contas do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro – sob responsabilidade do **PREFEITO SÉRGIO FARIAS FONSECA, Exercício de 2019**, atendendo o **PARECER PRÉVIO TC Nº 00026/2022-7, Processos 03474/2020-1 e 03473/2020-7 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 05 de julho de 2022.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
PRESIDENTE

ADEZILDA DA SILVA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

LENEANDRO BRAGA GOULART
SECRETÁRIO